

Nos termos da [Portaria MEC nº 10, de 20 de maio de 2012](#) e da [Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014](#), o participante do Enem interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

1. indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;
2. possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame;
3. atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
4. atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

O solicitante deverá apresentar, no momento da solicitação, os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação preenchido;
- Cópia do extrato de desempenho do estudante no ENEM;
- Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia e Original do documento de identidade;
- Cópia e Original do CPF.

\* O prazo para emissão do documento é de até 30 dias a contar da data da solicitação;

\* O documento poderá ser retirado por outra pessoa, desde que, possua procuração específica para tal.

Demais informações consultar o site do INEP: <http://portal.inep.gov.br/web/enem/certificacao>